



EDITAL COMDICA Nº 09/2023

A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares designada pelo COMDICA através da Resolução nº 11/23, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal n.º8.069/1990, Lei Federal nº 12.696/2012 e Lei Municipal nº 1.186, de 01 de abril de 2019, Resolução nº 12/23, e Editais nº 05 /23 do COMDICA, **TORNA PÚBLICO**, a **Nominata Final dos Candidatos Deferidos** na 1ª Fase Preliminar (documental), abaixo relacionados:

1. Candidatura Deferida

Nº de Inscrição	IDENTIFICAÇÃO
01	Fernanda Soares dos Santos
02	Edir Eloi Paulo da Silva
03	Iracélia Corrêa de Oliveira
04	Suzana Minozzo Barcelos
05	Eliane da Silva Rodrigues
06	Elenise de Fátima Vargas
07	Carolyn Siqueira dos Santos
08	Nelci José Brancalione
09	Adriana L. Padilha da Silva

2. Reunião de Ciência Formal do Processo: Em conformidade com o Calendário de Atividades do Processo de Escolha convoca-se os candidatos, acima arrolados, para Reunião de Ciência Formal do Processo, que será realizada no dia 23/06/2023, nas dependências Câmara Municipal de Vereadores (segunda-feira), no horário 17:00hs.

3. Convocação para a fase da Avaliação Psicológica: os candidatos acima arrolados estão convocados para realizarem a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, no dia 27/06/2023 (terça-feira) nas dependências da Escola Municipal Dr. Manoel Vieira da Fonseca no horário das 19hs as 22hs.

3.1. Da Avaliação Psicológica

3.2. Os candidatos acima classificados estão convocados para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia 27/06/23, no turno da NOITE com início às 19hs as 22hs, nas dependências Escola Municipal Dr. Manoel Vieira da Fonseca, sito Rua Hortência Machado, nº 1852, centro, na cidade de André da Rocha/ RS.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local da Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 15 minutos, sendo que após horário estabelecido não será permitida a entrada de candidatos no local de aplicação da referida avaliação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"



3.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato na Avaliação Psicológica.

3.5. A Avaliação Psicológica tem caráter eliminatório e consistirá em testes psicológicos, entrevistas escritas e dinâmicas de grupos, cujo o resultado será aptidão ou inaptidão do candidato.

3.6. Ao candidato só será permitida a realização da Avaliação Psicológica, na data e horário estabelecido neste Edital.

3.7. Maiores informações na Resolução nº 11/23 e no Edital nº 05/23, do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares disponíveis em <https://https://andredarocha.rs.gov.br/>

4. Este Edital entra em vigor na presente data.

André da Rocha/RS, 22 de Junho de 2023.

Renata Baldi Rodrigues
Presidente da Comissão Especial Eleitoral COMDICA

